



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 05 do Contrato nº 10/2019-DPF/FIG/PR
Contratado: PREVENTIVA REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 95.389.417/0001-02

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **MARCO BERZOINI SMITH**, inscrito no CPF sob o nº 136.501.438-01, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03512664377 (DETRAN/PR), nomeado pela Portaria nº 18.042-DG/PF, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU nº 74 de 18 de abril de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 18.159-DG/PF de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 10 de maio de 2023 (república na Boletim de Serviço nº 91, de 15 de maio de 2023), neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.014948/2018-84, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. **Conceder a 5º reajuste de preços** à empresa **PREVENTIVA REFRIGERAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº **95.389.417/0001-02**, devido ao aumento do salário normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Registrada no MTE sob o nº PR000634/2024 (35717955), **a partir de 01/11/2023, alterando desde tal data o valor do item 1 do contrato. Além disso, alterar os valores itens 2, 3 e 4 do contrato a partir de 01/05/2024, mediante aplicação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), nos termos do previsto no termo contratual**, com fundamento no art. 65, II, d da Lei 8.666/93, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08389.014948/2018-84.

Planilhas de custos da REPACTUAÇÃO
37396928 e 37474842

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. Nos termos da Nota Técnica 37474870, o contrato assumirá valores mensais distintos, conforme os fatos justificadores da repactuação, a saber:

- a) **Aumento de salários pela CCT - novo valor mensal do contrato a partir de 01/11/2023: R\$ 67.285,23 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos);**
- b) **Correção dos valores dos itens 2, 3 e 4 do contrato em decorrência da aplicação do INCC - novo valor mensal do contrato a partir de 01/05/2024: R\$ 68.678,80 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**

3. **VALOR DA APOSTILA**

3.1. Considerando os valores mensais indicados no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 02/05/2025, o **valor do reajuste é R\$ 24.380,54 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

Meses	Equipe Fixa (serviços contínuos) (A)	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) (B)	Peças e Materiais (C)	Serviços especializados (D)	NOVO VALOR E=A+B+C+D	Meses	Equipe Fixa (serviços contínuos) (F)	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) (G)	Peças e Materiais (H)	Serviços especializados (I)	VALOR ANTIGO (J=F+G+H+I)	DIFERENÇA DE DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTO (E-J)
nov/23	R\$ 21.924,81	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 67.285,23	nov/23	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 329,69
dez/23	R\$ 21.924,81	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 67.285,23	dez/23	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 329,69
jan/24	R\$ 21.924,81	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 67.285,23	jan/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 329,69
fev/24	R\$ 21.924,81	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 67.285,23	fev/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 329,69
mar/24	R\$ 21.924,81	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 67.285,23	mar/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 329,69
abr/24	R\$ 21.924,81	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 67.285,23	abr/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 329,69
mai/24	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	mai/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
jun/24	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	jun/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
jul/24	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	jul/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
ago/24	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	ago/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
set/24	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	set/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
out/24	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	out/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
nov/24	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	nov/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
dez/24	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	dez/24	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
jan/25	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	jan/25	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
fev/25	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	fev/25	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
mar/25	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	mar/25	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
abr/25	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	abr/25	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
mai/25	R\$ 21.924,81	R\$ 7.170,64	R\$ 20.935,86	R\$ 18.647,49	R\$ 68.678,80	mai/25	R\$ 21.595,12	R\$ 6.956,91	R\$ 20.311,83	R\$ 18.091,68	R\$ 66.955,54	R\$ 1.723,26
TOTAL					R\$ 1.296.535,80	TOTAL					R\$ 1.272.155,26	R\$ 24.380,54

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº 1690/2024 (Sei 37474859), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Naturezas de Despesas 339039 e 339037, Plano Interno PF99900AG24.

5. **DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Conforme Cláusula Sétima do contrato nº 10/2019-DPF/FIG/PR (Sei 24081461), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato, devendo a empresa contratada reforçar a garantia. Dessa forma, nos termos da subitem 23.9 do Termo de Referência, **deve ser apresentada, em até 10 (dez) dias contados do recebimento desta Apostila, endosso da garantia do contrato apresentada no processo Sei 08389.007065/2019-07 no valor total de R\$ 41.207,28 (quarenta e um mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos).**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 10/2019-DPF/FIG/PR, no que não contrariem a presente apostila.

MARCO BERZOINI SMITH
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Ordenador de Despesa**, em 01/10/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37474880&crc=3DD675B6.
Código verificador: **37474880** e Código CRC: **3DD675B6**.